

PRÉ - VESTIBULAR PARA NEGROS E CARENTES

CARTA DE PRINCÍPIOS

I - INTRODUÇÃO

É um movimento popular que quer somar com todas as entidades que lutam por justiça, especialmente no campo da EDUCAÇÃO. Tem como objetivo potencializar a capacitação de pessoas negras e carentes que desejam ingressar nas Universidades públicas ou particulares com bolsas-de-estudos; que já tenham concluído o 2º grau ou que estejam no último ano.

Com este trabalho e outras ações, quer ser uma frente de denúncia e luta pela melhoria do ensino público a nível municipal, estadual e federal.

Este movimento é regido por sua instância máxima que é a Assembléia Geral. Esta CARTA DE PRINCÍPIOS tem por finalidade sistematizar as várias decisões tomadas em Assembléias ou Conselhos, bem como sua prática já sedimentada nestes anos de funcionamento. Visa principalmente ser orientação para os novos núcleos e atualizar a memória dos demais núcleos já integrados na caminhada.

II - NÚCLEO DE BASE

O movimento é composto por núcleos de base. Cada núcleo de base para se integrar ao movimento deve atender a alguns critérios. São eles:

1. Estar em funcionamento;
2. Ter composto uma coordenação de, mais ou menos, seis pessoas um(a) professor (a), dois alunos (as) e três outras pessoas da comunidade local). A quantidade de alunos professores e representantes da comunidade local pode variar;
3. Ter, pelo menos, 80% dos professores confirmados, para desenvolverem o trabalho de voluntários;
4. Comprovar que esteja colocando em prática as aulas de *Cultura e Cidadania* com a mesma carga horária semanal das demais matérias;
5. Comprovar que adota o *método de auto-sustentação através da cotização*, ou seja, divisão das despesas com o alunado. Esta cotização deve ser de no mínimo 5% e no máximo 10% do salário mínimo. Com esta cotização o núcleo está habilitado a evitar qualquer paternalismo financeiro-educacional.
6. Comprovar que todos os professores e coordenadores são voluntários e que os alunos foram selecionados segundo a situação de carência e demais critérios definidos pelo movimento (vide item VIII e IX desta carta);
7. A coordenação deverá escrever uma carta dirigida ao CONSELHO GERAL solicitando o ASSENTAMENTO deste novo

III - CONSELHO GERAL

1. Reunir-se-à todo primeiro domingo de cada mês a partir das 14 horas em um dos núcleos do movimento.

2. A cada quatro meses o local da reunião será mudado, com o objetivo de permitir ao conjunto dos núcleos conhecer a realidade dos núcleos filiados.

3. As reuniões do Conselho serão abertas a qualquer membro do projeto (alunos, professores e coordenadores), sendo que os dois conselheiros titulares de cada núcleo terão direito a voz e voto e na ausência destes os dois substitutos. Os demais membros terão direito a voz. Sempre que possível, os convidados sejam apresentados e os mesmos terão direito a voz.

4. O Conselho não pode mudar nenhuma decisão tomada em Assembléias anteriores.

5. A pré pauta de cada Assembléia será *definida no Conselho que a antecede*, permitindo assim que os pontos de pauta sejam debatidos, refletidos e amadurecidos a partir da base.

6. O Conselho Geral, em sua *reunião normal de novembro* deverá fornecer a todas as equipes de contato com as Universidades públicas e particulares, a *RELAÇÃO DOS NÚCLEOS* que atenderam o nível mínimo de participação, ou seja:

núcleo, na qual também constará o nome de dois CONSELHEIROS e dois suplentes, que deverão ser alunos, professores e / ou coordenação e possuir no mínimo um ano de participação;

8. O CONSELHO GERAL dirige ao novo núcleo as perguntas que achar necessárias e em seguida, por votação, acolhe-o ou não em CARÁTER EXPERIMENTAL;

9. O representante regional visita o núcleo e no conselho seguinte o núcleo é acolhido em CARÁTER DEFINITIVO. Caso o núcleo tenha que fazer alguma adaptação será dado ao mesmo um novo prazo de 30 dias;

10. Para garantir a auto-sustentação do movimento, cada núcleo de base ao chegar para a reunião do Conselho Geral deverá primeiro dirigir-se à equipe de tesouraria e pegar os cartões de votação, os quais confirmam que aquele núcleo está em dia com a contribuição de 10% das entradas feitas pelo alunado daquele núcleo, no mês anterior. Exemplo: no Conselho de dezembro presta-se contas das entradas de novembro, etc. Caso não esteja em dia com a tesouraria (tolerância máxima de 02 meses) o núcleo perderá o direito a voto nas reuniões do Conselho Geral.

- a) 60% de presença nos Conselhos Gerais;
- b) 70% de presença nas Assembléias Gerais.

se necessário, incumbir à equipe de reflexão pedagógica, racial, etc. a coordenação do conteúdo de um seminário.

7. Caberá ao Conselho Geral organizar os *Seminários* do movimento cuja finalidade é aprofundar temas emergentes com o objetivo de qualificar os coordenadores, professores e 05 alunos por núcleo.

8. O núcleo que acolhe em seu espaço a realização de um SEMINÁRIO assume a infra-estrutura do mesmo e se necessário solicita apoio da Secretaria Geral para questões financeiras e etc. O Conselho define anteriormente a equipe responsável pelo conteúdo de cada seminário, podendo

9. Cada núcleo deverá encaminhar antecipadamente o número de participantes para a equipe organizadora do seminário afim de se evitar problemas de super lotação ou falta de alimentação.

10. O Conselho Geral anima o surgimento de equipes de serviço tais como:

EQUIPE DE REFLEXÃO PEDAGÓGICA

EQUIPE DE REFLEXÃO RACIAL

EQUIPE DO JORNAL

EQUIPE DE CULTURA E CIDADANIA

Elas estão abertas a pessoas de todos os núcleos e deverá prestar contas de suas atividades nos Conselhos.

Amor

Sua principal atividade é representar o movimento como um todo e funciona como órgão articulador e executor das deliberações aprovadas em Conselhos e Assembléias. A Tesouraria é parte importante da Secretaria Geral, tem como função receber os 10% das mensalidades e inscrições repassadas pelos núcleos e ministrar esta verba em vista da infra-estrutura das Assembléias, Seminários e Conselhos.

V- ASSEMBLÉIA GERAL

1. É composta por todos os integrantes do movimento, os quais terão direito a voz e voto.
2. Acontecerá 03 vezes por ano.
3. O primeiro Conselho de cada ano deverá definir as datas das Assembléias, o local da primeira Assembléia e todo o planejamento do ano.
4. A coordenação da Assembléia, mesa, etc. ficará a cargo da SECRETARIA GERAL em exercício. A composição da mesa será submetida à aprovação da Assembléia.
5. O movimento define como POLÍTICA DE FINANÇAS a **auto-sustentação**. Para atender os gastos de fotocópia, passagens de professores e coordenadores, giz, apagador, lanches dos professores, o núcleo contará com uma participação mensal do alunado que deverá ser de no mínimo 5% e no máximo 10 % do salário mínimo.

6. O movimento, em duas Assembléias, mostrou-se contra a ajuda financeira, valorizando o esforço próprio para a gestão financeira.
7. O movimento incentiva a cada núcleo organizar rifas, pedágios, festas, livros de ouro, bingo, etc. para fazer fundo em vista das TAXAS DE INSCRIÇÕES NOS VESTIBULARES.

VI - CULTURA E CIDADANIA

O trabalho comunitário não quer ser uma extensão do automatismo de educação. A coordenação, os alunos e os professores fazem destes Pré-Vestibulares espaços alternativos para se discutirem e aprofundarem as grandes questões que angustiam a Sociedade. Para isto foi criado a *matéria* CULTURA E CIDADANIA. Ela é ministrada todos os sábados.

Na matéria Cultura e Cidadania se debate com os alunos e professores presentes, questões tais como: Racismo, Políticas Públicas, Questões da Mulher, Ideologia do Embranquecimento, Violência Policial, Direitos Constitucionais, Análise de Conjuntura, etc. Tendo a mesma carga horária semanal das outras disciplinas. No entanto, sua construção pedagógica é diferente, pois abre para que o de si e dos outros (Sociedade), numa dinâmica que engloba: Debates, Análises de Filmes, Músicas e textos, Teatros, Dinâmicas de Grupos, etc.

Esta matéria não tem professor próprio, sendo animada pela coordenação através de convites a pessoas especializadas nos vários assuntos específicos.

Como apoio aos núcleos foi ainda criada uma equipe de Cultura e Cidadania que terá com tarefa auxiliar as

coordenações dos núcleos no planejamento deste trabalho. Será fornecido aos núcleos interessados uma lista com nomes de

pessoas, telefones e respectivos temas que as mesmas se dispõem a ministrar voluntariamente nos núcleos.

VII - COMO SE ABRE UM NÚCLEO?

O PRIMEIRO PASSO é ter um grupo de pessoas interessadas nesta proposta Educacional Alternativa que realizam algumas reuniões para refletirem a proposta e definirem uma coordenação provisória para o trabalho.

Sempre que possível, uma pessoa de um dos Prés organizados tem ido para ajudar a refletir a idéia, a partir das experiências do Movimento.

Cada Pré-Vestibular para Negros e Carentes que está nascendo é totalmente autônomo, tem vida própria, coordenação própria, etc.

O SEGUNDO PASSO é refletir, escolher e conseguir o espaço onde irá funcionar: na sede da Associação de Moradores; numa Igreja Evangélica; no sindicato; num CIEP; numa Escola Municipal/Estadual; numa Escola Particular, num salão de Igreja Católica.

O TERCEIRO PASSO é visitar os professores que moram no bairro, apresentar a proposta e **convidá-lo para serem mais um voluntário** no mutirão da

educação alternativa, doando apenas uma hora de aula por semana, ministrando a matéria de sua aptidão.

O QUARTO PASSO é eleger duas pessoas para tomar parte do Conselho Geral.

VIII - PERFIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ALUNOS

- 1) A seleção é feita em cada Pré ou reunindo um grupo de Prés da redondeza.
 - 2) O aluno deve receber da coordenação do núcleo um texto apresentando o histórico, as propostas do projeto, a importância da co-participação do aluno no processo, os encontros-aula de CULTURA E CIDADANIA como um dos pilares do trabalho, as Assembléias, os Seminários, o Jornal Azânia, os Conselhos, etc.
 - 3) Após a leitura do texto e concordando com o mesmo, deverá receber formulário de pedido de inscrição e preenchê-lo. No mesmo, além do nome completo, endereço, escola de origem, deve ter questões com objetivo de aferir a sua realidade de carente. Outro bloco deverá colher informações sobre a percepção que o candidato tem dos problemas sociais e raciais.
 - 4) Após preencher o formulário de pedido de inscrição o mesmo é convidado a uma entrevista individual para averiguação dos dados. E, se necessário, será visitado em sua residência.
 - 5) Só deverão ser classificados os alunos que comprovadamente são carentes, de qualquer etnia, idade e sexo.
- A coordenação deverá estar atenta para *garantir no Pré candidatos provindos de etnias historicamente oprimidas, na*

e de periferia).

IX - PERFIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROFESSORES

Sem perder de vista que o trabalho voluntário de doação ao semelhante se reveste de transcendental grandeza, que dignifica quem o pratica e enche de gratidão quem o recebe, é desejável que os professores com atuação em sala possuam as seguintes

CARACTERÍSTICAS

1. Se mostrar conscientes do alcance sócio-educativo do Movimento "Pré-Vestibular para Negros e Carentes";
2. Ser altruístas e dotados de elevado sentimento de solidariedade humana;
3. Reconhecer a importância de não conservarem qualquer preconceito sexual, político, ideológico, racial ou de gênero;
4. Se disponham a praticar e incentivar os alunos à prática da SOLIDARIEDADE ATIVA;
5. Possuir sólido conhecimento da disciplinas a ministrar, mesmo não sendo academicamente formado;
6. Aprofundar os princípios da consciência crítica dos alunos frente a realidade sócio-política-econômica e racial. E o auto reconhecimento de aptidões, a serem desenvolvidos nos alunos;

7. Ser receptivo às instruções que lhes forem passadas pela coordenação de seu núcleo, na dúvida consultar ou dialogar com a mesma.
8. Reconhecer que todo cidadão é livre para escolher e praticar a religião ou não, opção partidária de sua preferência, e que um não é melhor nem pior que o outro por ser diferente, comprometendo-se a respeitar e tratar a todos de forma igual e não influenciar ninguém nesse sentido.
9. Saber que se fizerem pelo aluno qualquer coisa que este possa fazer, sua ajuda se transformará num ato paternalista, pois **induzirá** o "beneficiado" à indolência, auto-depreciação e dependência.
10. Valorizar o ato de ouvir e aceitar, de forma a envolver os alunos num relacionamento franco e confiante.¹
11. Que faça uso de diferentes métodos e seja consciente das limitações dos alunos.²
12. Ter consciência do caráter inovador do projeto, sendo o mesmo, um questionamento ao sistema educacional vigente.

X - CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS NAS UNIVERSIDADES PARTICULARES

Para obtenção de bolsa de estudos nas Universidades particulares, o alunado deve se incluir nos seguintes critérios:

¹ CARL ROGERS. Por que Falham os Professores - J.M. LEMBO; E.P.U. 1975. SP

² IDEM.

- Estar presente em 70% das reuniões de Conselho Geral e Assembléia;
- Estar em dia com compromissos financeiros;
- Estar com a documentação em dia ;
- Ter participação ativa no do Núcleo no decorrer do ano;

XI - CONCLUSÃO

Esta Carta de Princípios quer ser uma orientação para facilitar os trabalhos nos vários núcleos nascentes, bem como ajudar-nos nos vários encaminhamentos tomados em cada Conselho e Assembléia.

Deverá ser levada para os núcleos, melhorada e no próximo conselho votada com os respectivos acréscimos sugeridos pela base.

Sua principal atividade é representar o movimento como um todo e funciona como órgão articulador e executor das deliberações aprovadas em Conselhos e Assembléias. A Tesouraria é parte importante da Secretaria Geral, tem como função receber os 10% das mensalidades e inscrições repassadas pelos núcleos e ministrar esta verba em vista da infra-estrutura das Assembléias, Seminários e Conselhos.

V- ASSEMBLÉIA GERAL

1. É composta por todos os integrantes do movimento, os quais terão direito as voz e voto.
2. Acontecerá 03 vezes por ano.
3. O primeiro Conselho de cada ano deverá definir as datas das Assembléias, o local da primeira Assembléia e todo o planejamento do ano.
4. A coordenação da Assembléia, mesa, etc. ficará a cargo da SECRETARIA GERAL em exercício. A composição da mesa será submetida à aprovação da Assembléia.
5. O movimento define como POLÍTICA DE FINANÇAS a *auto-sustentação*. Para atender os gastos de fotocópia, passagens de professores e coordenadores, giz, apagador, lanches dos professores, o núcleo contará com uma participação mensal do alunado que deverá ser de no mínimo 5% e no máximo 10 % do salário mínimo.

educação alternativa, doando apenas uma hora de aula por semana, ministrando a matéria de sua aptidão.

O QUARTO PASSO é eleger duas pessoas para tomar parte do Conselho Geral.

VIII - PERFIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ALUNOS

- 1) A seleção é feita em cada Pré ou reunindo um grupo de Prés da redondeza.
- 2) O aluno deve receber da coordenação do núcleo um texto apresentando o histórico, as propostas do projeto, a importância da co-participação do aluno no processo, os encontros-aula de CULTURA E CIDADANIA como um dos pilares do trabalho, as Assembléias, os Seminários, o Jornal Azânia, os Conselhos, etc.
- 3) Após a leitura do texto e concordando com o mesmo, deverá receber formulário de pedido de inscrição e preenchê-lo. No mesmo, além do nome completo, endereço, escola de origem, deve ter questões com objetivo de aferir a sua realidade de carente. Outro bloco deverá colher informações sobre a percepção que o candidato tem dos problemas sociais e raciais.
- 4) Após preencher o formulário de pedido de inscrição o mesmo é convidado a uma entrevista individual para averiguação dos dados. E, se necessário, será visitado em sua residência.
- 5) Só deverão ser classificados os alunos que comprovadamente são carentes, de qualquer etnia, idade e sexo.

A coordenação deverá estar atenta para *garantir no Pré candidatos provindos de etnias historicamente oprimidas, na*